



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO



**PROCESSO LEGISLATIVO Nº 136/2023**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6.707/2023**

**RELATÓRIO**

Na elaboração da Proposição, a Autoridade Administrativa cumpriu as exigências previstas no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, ao indicar os elementos necessários de definição orçamentário-financeira.

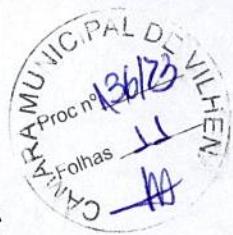
A Propositora também se reveste de legalidade e constitucionalidade, e foi elaborada em consonância com a boa técnica legislativa. Portanto, considerando a relevância administrativa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, na alteração da Emenda Impositiva nº 121/2022, que anteriormente era destinada à Associação dos Pequenos Produtores Rurais Nova Esperança, oriento pelo prosseguimento da Matéria para a apreciação da Comissão e emissão de parecer.

Vilhena, 3 de julho de 2023.

Vereador Dhonatan Pagani  
Relator/CCJR



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 136/2023

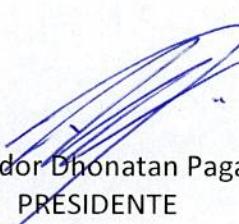
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6.707/2023

PARECER DA CCJR Nº 117/2023

O Relator apresentou análise do Projeto de Lei Ordinária nº 6.707/2023, cujo objetivo é a autorização de Transposição de recurso para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.

Logo, considerando a legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e relevância administrativa da Matéria, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável**, para que o Projeto de Lei seja deliberado em Plenário.

Vilhena, 3 de julho de 2023.

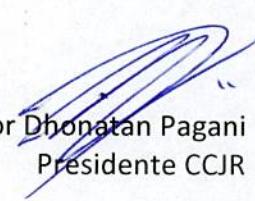
  
Vereador Dhonatan Pagani  
PRESIDENTE

PCZS

  
Vereadora Clerida Alves  
SECRETÁRIA

  
Vereador Wilson Tabalipa  
MEMBRO

À Diretoria Legislativa  
03/07/2023

  
Vereador Dhonatan Pagani  
Presidente CCJR